

JACSON CAPRINI DE OLIVEIRA

**MAUS-TRATOS CONTRA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:
UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR**

Dissertação de mestrado apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, pelo programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Dr. Ney Fayet de Souza
Júnior

Porto Alegre
2014

Catlogação na Publicação

O48m Oliveira, Jacson Caprini de
Maus-tratos contra os idosos no município de Porto Alegre : uma abordagem interdisciplinar / Jacson Caprini de Oliveira. – Porto Alegre, 2014.
202 f.

Diss. (Mestrado) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
Orientador: Prof. Dr. Ney Fayet de Souza Júnior

1. Idosos – Maus-Tratos. 2. Violência.
3. Criminologia. 4. Direito. I. Souza Júnior, Ney Fayet de. II. Título.

CDD 341.59

Bibliotecária Responsável: Salete Maria Sartori, CRB 10/1363

RESUMO

A violência genérica, aqui focada nos maus-tratos, que foi representada principalmente em termos de agressões físicas e psicológicas foi o tema desta pesquisa. O problema proposto para a pesquisa foi relativo à questão dos maus-tratos praticados contra os idosos e como as instituições protetivas de direitos lidaram com o assunto. Utilizando-se de pesquisa bibliográfica e empírica foi então que se pretendeu aprofundar a análise do problema proposto. Em um primeiro momento a pesquisa fez uma abordagem histórica, sociológica e antropológica dos aspectos da violência em relação aos idosos em geral, filtrou-se posteriormente com foco no município de Porto Alegre, para que se pudesse compreender como este fenômeno se manifestou no seio familiar, inicialmente, e se expandiu pela sociedade. O ponto central desta pesquisa seguiu então para uma análise do problema sendo que se buscou compreender como o mesmo se manifestou na sociedade, qual a sua influência hoje no convívio social e o que poderia ser feito no que tange a uma busca pelo controle social da violência além da proteção aos direitos dos idosos e pela manutenção de uma vida com dignidade. O fechamento deste estudo ocorreu com uma análise dos dados coletados em pesquisa empírica a qual foi realizada na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso de Porto Alegre. Esta pesquisa de campo almejou compreender quais os principais tipos de crimes verificados neste município bem como identificar quem seriam as principais vítimas e agressores, além de determinar qual o tipo de crime mais comumente observado na amostra.

Palavras-chave: Maus-tratos. Violência. Idosos.

ABSTRACT

The generic violence, here focused in the maltreatments, that was mainly represented in terms of physic and psychological aggressions was the subject of this research. The problem proposed for this research was related with the question of maltreatments practiced against elderly and how the protective institutions of rights have dealt with this subject. Then, using bibliographic research we intendet analyze deeply the problem proposed. First of all, the research made an historic, sociological and anthropological approach of the aspects of the violence related with elderly in general, filtering after with focus in the city of Porto Alegre, to understand how this phenomenon occurred in the bosom of the family, initially, and expanded by the society. The central point of this research then followed to an analyze of the problem seeking to understood how it happenned in the society, what his influence today in the social act of living together and what can be done in what is concerned in the search for the social control of violence besides the protection of the elderly rights and for the maintenance of a life with dignity. The ending of this study happenned with an analysis of the collected data's in the empiric research that was realized in the Elderly Police Station of Porto Alegre. This afield research aspired to understand what the principals kinds of crimes verified in this city as to identify who were the main victims and aggressors, over and abover to determine what kind of crime was more commonly observed it this sample.

Key words: Maltreatments. Violence. Elderly.

Sumário

1 INTRODUÇÃO	9
2 PARA COMPREENDER O IDOSO	14
2.1 LONGEVIDADE, ENVELHECIMENTO E QUALIDADE DE VIDA.....	14
2.2 DIREITOS HUMANOS E DIGNIDADE	37
3 ANÁLISE DA VIOLÊNCIA	49
3.1 VIOLÊNCIA: CONCEITOS BÁSICOS	49
3.2 ETIOLOGIAS DA VIOLÊNCIA.....	63
3.3 ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DO CRIME	80
3.4 CONTROLE SOCIAL DA VIOLÊNCIA E PUNIÇÃO.....	92
4 VIOLÊNCIA ESPECÍFICA.....	99
4.1 VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS	99
4.2 VIOLÊNCIA CONTRA OS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.....	126
5 METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....	132
5.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO.....	132
5.2 LOCAL DE ESTUDO.....	133
5.3 POPULAÇÃO EM ESTUDO.....	133
5.4 AMOSTRA.....	133
5.5 PROCEDIMENTO E INSTRUMENTO.....	134
5.7 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS	135
5.8 RESULTADOS	135
5.8.1 DESCRIÇÃO DA AMOSTRA	135
5.9 ANÁLISE DOS RESULTADOS	136
5.9.1 ANÁLISE DAS OITIVAS DE VÍTIMAS NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO	140
5.9.2 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	142
6 CONCLUSÃO.....	145
REFERÊNCIAS.....	150
APÊNDICES.....	170

APÊNDICE A – OITIVA DE VÍTIMAS NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO	170
APÊNDICE B – QUADRO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013.....	182
APÊNDICE C – LEGENDA RELATIVA AO QUADRO DE OCORRÊNCIAS.....	183
ANEXOS	184
ANEXO A – POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO	184
ANEXO B – POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA.....	191
ANEXO C – ENTIDADES E SERVIÇOS PARA OS IDOSOS	193
ANEXO D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	197
ANEXO E – TERMO DE COMPROMISSO PARA A UTILIZAÇÃO DE DADOS	199
ANEXO F – APROVAÇÃO DO PROJETO PELO COMITÊ DE ÉTICA.....	200

1 INTRODUÇÃO

A ideia de pesquisar sobre a violência que hoje é acometida contra os idosos, em especial sobre os maus-tratos, nasceu em 2010 quando assistindo as aulas do Dr. Alfredo Cataldo Neto (professor do programa de pós-graduação em Ciências Criminais e também participante ativo do Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS) como ouvinte. O amadurecimento da mesma veio a ocorrer então em 2012, quando do ingresso no mestrado em Ciências Criminais e após exposição do projeto à comissão que analisou e aprovou o mesmo, bem como da concordância e colaboração do Dr. Ney Fayet de Souza Júnior que orientou a pesquisa.

O ponto inicial foi verificar então a importância do assunto e o interesse da instituição no desenvolvimento do trabalho. Observou-se então que, inegavelmente, o objeto de pesquisa é de apreciação da comunidade acadêmica, considerando-se as inúmeras edições que a revista da PUCRS Informação foi colocada à disposição dos alunos com temas neste segmento, tanto com abordagens que seguem o envelhecimento como fase da vida, envelhecimento ativo, onde aparecem as preocupações com uma melhor qualidade de vida e inserção do idoso no meio social de forma atuante, bem como no tangente à violência e maus-tratos que são impingidos contra este estrato social.

De posse então destes elementos é que se passou a traçar um roteiro de pesquisa, demonstrando-se inicialmente a importância do objeto, traçando-se objetivos de pesquisa, trazendo-se as hipóteses bem como elegendo a metodologia que seria utilizada no decorrer da exposição.

Em termos de relevância do objeto, observa-se que a população idosa, em termos mundiais e nacionais, vem se expandindo de forma avassaladora. Os números estatísticos encontram-se estampados em revistas, livros, tabelas e sites dos órgãos responsáveis pelo controle populacional, numa política de transparência que permitem hoje a qualquer indivíduo ter acesso a estes dados. E eles se mostram reveladores: o crescimento desmesurado da população idosa, prevista para os próximos 40 anos, seja em termos de quantidade ou de expectativa de vida é algo preocupante. O globo, e nisso se insere o Brasil, está nitidamente despreparado em termos estruturais para enfrentar este aspecto social. Neste sentido alguns países, tal como a China, já estão alarmados com a falta de

estruturas econômica e salutar. No Brasil este problema irá afetar certamente também a questão previdenciária, além dos pontos que afetaram a China.

De posse destes elementos começou-se então a traçar os objetivos que deverão seguir esta pesquisa em seus desdobramentos até a fase final. Feita uma visita prévia à Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso, da cidade de Porto Alegre, para verificar a questão da violência que ocorre contra estes se percebeu que seria de grande importância a questão dos maus-tratos, por serem, infelizmente, as formas que nos pareceram mais frequentes de ocorrências registradas. Levando-se em conta então que o município de Porto Alegre é um dos poucos no Estado que possui uma delegacia especializada no tema, optou-se por centrar-se também o objeto de pesquisa neste local, tendo-se assim traçado o objetivo principal: analisar os maus-tratos praticados contra os idosos residentes no município de Porto Alegre.

Os objetivos específicos nasceram então como ramificações do principal. Dentre as diversas possibilidades que se poderiam enfrentar colocaram-se então como prioridades os seguintes: apurar as consequências sofridas pelos idosos, frutos dos maus-tratos, de modo a tornar clara a importância do tema em destaque; compreender como os maus-tratos repercutem na sociedade e verificar quais os meios possíveis para se atenuar suas consequências, utilizando-se do Direito Penal e/ou das instituições responsáveis pelo controle social da violência; analisar a necessidade de uma ampliação da política de segurança pública no que concerne à proteção dos direitos dos idosos frente aos maus-tratos enfrentados por estes e, finalmente, apontar quais os meios que se pode utilizar para a criação de programas específicos de enfrentamento aos maus-tratos contra os idosos.

Enfrentando-se ainda as questões iniciais da pesquisa foram estabelecidos problema e hipótese relativa a este. Tendo-se então como problema a ser respondido pela pesquisa coloca-se o seguinte: as instituições protetivas de direitos dos idosos são suficientes e eficazes no atendimento ao problema de maus-tratos podendo assim garantir uma qualidade de vida digna aos seus destinatários? Face a este problema traçou-se então a hipótese em que se revelaria que as instituições de controle da violência são insuficientes e ineficazes para o propósito, necessitando de uma atividade interdisciplinar que possa realmente dar o apoio que os idosos carecem na apreciação dos crimes de maus-tratos que são praticados contra eles.

Definidos então os pontos cruciais de orientação da pesquisa parte-se para a mesma propriamente dita, tendo-se em mente que a metodologia a ser utilizada é a

indutiva, ou seja, parte-se da análise do caso particular para estender-se então à aplicação geral. Em termos de técnicas de pesquisa utilizadas foram eleitas a bibliográfica e a empírica, tendo-se o cuidado de fazer-se uma análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados, nas duas formas eleitas de exploração do tema. O material que foi utilizado para a investigação do objeto compreende literatura, das mais variadas áreas e sempre respeitando os aspectos de afinidade e coesão com o objeto, bem como periódicos, artigos, teses, revistas, filmes, mídias e internet. Quanto a este último importante o caráter que a pesquisa webliográfica tem dentro da pesquisa acadêmica, trazendo informações atualizadas, bem como permitindo o acesso a inúmeras obras (clássicas ou contemporâneas) sobre os pontos que se pretende investigar.

Quanto à pesquisa empírica a mesma foi desenvolvida e ambientada na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso tendo sido solicitada previamente autorização ao comitê de ética, bem como ao comitê científico do curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais da PUCRS. Após a aprovação do projeto é que se teve então a autorização do chefe geral da Delegacia de Polícia, bem como do Delegado de Polícia, Sr. Antônio Paulo Torres Machado, e da supervisão da Comissária Dina, para que a mesma fosse executada conforme os moldes que são exigidos academicamente. Saliente-se que todas as autorizações e solicitações necessárias ao bom e fiel cumprimento das normativas encontram-se nos anexos dessa dissertação.

Iniciando tecnicamente a exploração do objeto achou-se conveniente a subdivisão do mesmo em quatro capítulos conforme serão explanados, sendo os primeiros três destinados à revisão bibliográfica sobre o tema abordado e o último relativo à pesquisa empírica realizada na Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso.

O primeiro capítulo, intitulado Para compreender o idoso, está subdividido em outras duas partes. A primeira parte irá versar sobre o estudo sobre longevidade, envelhecimento e qualidade de vida. Neste ponto então trago dados recentes sobre o “boom demográfico” que se observa em nível mundial e nacional. É fato que a população idosa tem apresentado um crescimento vertiginoso nos últimos anos, sendo que tudo aponta para um aumento em escala geométrica para os próximos 40 anos, alcançando marcas não previstas. As causas deste crescimento serão vistas detalhadamente no decorrer da exploração, sendo que dentre elas se observam e melhoria em termos de serviços prestados à saúde conjugados com uma baixa nas

taxas de natalidade. Este ponto também irá analisar a questão do envelhecimento “ativo” ou bom envelhecimento, em que se busca uma boa qualidade de vida à este estrato social que está mostrando grandes progressões. Em suma, não basta que tenham se alterado as expectativas de vida, mas há que se propiciar uma boa qualidade de vida que a mantenha. Seguindo a explanação adentra-se então no tópico que corresponde a direitos humanos e dignidade do ser humano. Neste tópico irei abordar a importância que tem no fato de se buscar, junto ao envelhecimento, uma proteção constante aos direitos dos idosos e conseqüentemente a manutenção de uma forma digna de convivência, aspectos estes protegidos normativamente pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto do Idoso e pela Política Nacional do Idoso.

Dando seqüência à exploração do objeto será analisada então a violência, genericamente falando. Este ponto, pela sua extensão, foi subdividido em quatro subtítulos. O primeiro deles irá trazer o tema violência e seus conceitos genéricos. A violência pode ser interpretada de inúmeras formas e nenhuma delas deve ser vista como dogmática. Por outro lado é importante que esta análise siga o viés da interdisciplinaridade, vista a extensão e complexidade do tema. Delineando-se o ponto, irá ser explorada a etiologia da violência, buscando trazer à tona os elementos que podem gerar este fenômeno, por definição de várias escolas criminológicas e seguindo os mais variados vieses. A seqüência da abordagem direciona-se para a observação dos elementos fundamentais do crime. Neste aspecto exploram-se os componentes objetivos e subjetivos que formam o elemento criminógeno. Assim, serão vistas as formas originais de compreensão deste fenômeno bem como os pontos contemporâneos que limitam e explicam o crime, buscando atualizar o tema de forma a deixá-lo mais coerente com a realidade cotidiana. O fechamento deste ponto irá avançar em termos de análise de um dos elementos componentes do crime que é o controle social da violência e a punição do agente criminoso (ou transgressor). O estudo deste ponto é de suma importância, vez que vai de encontro ao grande objetivo desta discussão que remete ao enfrentamento da violência e busca de alternativas para que se possa frear o movimento agressor, já que se constata a utopia em termos de eliminação por completo deste problema, buscando uma convivência mais pacífica na sociedade.

O terceiro capítulo a ser explorado nesta pesquisa direciona-se para o estudo da violência específica contra os idosos e posteriormente o foco no município de

Porto Alegre. A violência contra os idosos irá então apresentar um aspecto multidimensional que será averiguado, trazendo-se neste ponto aspectos quantitativos e qualitativos sob o aspecto da violência genérica, dos maus-tratos, bem como de todas as especificações propostas em especial pela Organização Mundial de Saúde, a qual apontou o problema da violência como algo de preocupação em termos de Saúde Pública. A segunda partição deste capítulo traz em seu bojo a averiguação de como se comporta o fenômeno da violência, com ênfase aos maus-tratos, especificamente no município de Porto Alegre, foco este eleito para a exploração do objeto. Neste sentido buscou-se trazer relatos que demonstram como avança a questão do fenômeno da violência, demonstrando como o mesmo tem sido tratado pelas instituições protetivas de direitos (formais e informais) bem como a exposição de estatísticas que revelam a atualidade do tema.

O quarto e último capítulo foi inteiramente dedicado à análise do tema em termos empíricos. Para isto foi necessário a concentração dos estudos no local (Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso) onde hoje se verifica o maior número de registros de ocorrências das mais variadas espécies criminais (analisadas no capítulo anterior) e que fazem parte do cotidiano no idoso residente na capital do Estado do Rio Grande do Sul, bem como na região metropolitana. Este ponto irá especificar a metodologia que foi utilizada na exploração do objeto, trazendo suas nuances de forma que fique clara a forma como será abordado o estudo empírico do objeto proposto. A investigação foi feita com base em questionários simplificados, que trazem à tona alguns elementos componentes das situações que envolvem os idosos, seus familiares e a comunidade em geral. De posse destes elementos então, partiu-se para a tabulação dos dados coletados, com apreciação quanti-qualitativa, utilizando-se do sistema estatístico de levantamento de dados. A finalização deste capítulo, e desta pesquisa, traz a análise dos dados coletados, sua comparação com as informações obtidas em extensa análise bibliográfica, a apreciação e discussão dos resultados obtidos com esta espécie de pesquisa bem como a tradução dos pontos conclusivos a respeito desta análise.

6 CONCLUSÃO

Após extensa pesquisa a respeito do envelhecimento humano, bem como em termos de qualidade de vida e temas ligados à saúde física e mental, observou-se que houve, e continua havendo, um grande incremento dos idosos na faixa populacional. Nesses termos a população idosa apresentou, demonstrado por pesquisas demográficas em quadros da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um vertiginoso aumento tanto em termos quantitativos (milhões de habitantes idosos) quanto em termos qualitativos (expectativa de vida). De posse destes elementos, observa-se a premente necessidade de estruturação econômico-social em busca da manutenção e preservação deste estrato social com a qualidade necessária. Outro importante ponto que foi observado na estruturação social é o fato de enfrentar-se o problema da segregação¹ e exclusão do idoso do convívio com a comunidade em geral e em termos institucionais (tanto das oficiais quanto em relação às informais).

Em termos de qualidade de vida, ou envelhecimento ativo, foram denotadas a existência e proliferação de várias instituições (governamentais e não governamentais) que têm demonstrado interesse em ter este estrato populacional participante e ativo dentro da sociedade, buscando lhes proporcionar qualidade de vida em todos os aspectos que se possa vislumbrar. Neste sentido observou-se a atuação do Serviço Social do Comércio (SESC) que busca proporcionar cursos específicos aos idosos, bem como do Projeto Potencialidade (localizado no Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUCRS) que tem como objetivos a inclusão social do idoso, proporcionando a estes cursos de informática, línguas e terapia ocupacional. Os objetivos destas instituições são principalmente permitir que o idoso se sinta valorizado e continue tendo um acréscimo positivo em suas autoimagem e autoestima, de forma a poder ser produtivo e evitando assim os movimentos de exclusão e segregação que tanto preocupam este estrato social.

¹ No tocante à segregação do idoso tem-se a lição de Clarice E. Peixoto (2004, op. cit.) quando fala em sentido de construção de novos tempos e novas realidades familiares. A autora traz como exemplo as várias fases da vida como infância, pré-adolescência, adolescência, maturidade, velhice (novos velhos, velhos-velhos), sendo que cada etapa da vida constituiria, em tese, uma nova forma de segregação geracional, assim como cada etapa define as atividades que devem-na acompanhar como a idade escolar, casamento e aposentadoria, como se cada ciclo fosse inevitavelmente demarcado.

Seguindo o processo da pesquisa observou-se então a violência e suas várias facetas. Este ponto, demonstrada a sua complexidade, exigiu a conjugação de várias partições do conhecimento, tanto de ciências humanas quanto das ciências da saúde, buscando trazer o esclarecimento necessário para o objeto. A observação deste ponto permitiu então ter em mente que há uma série de formas pelas quais a violência pode se manifestar seja ela real ou mesmo simbólica. Acrescenta-se a tudo isto que foi possível perceber que as diversas espécies de violência, inegavelmente, causam os mais diversos transtornos às suas vítimas, tendo ênfase ao aspecto salutar, seja este de ordem física, psicológica ou ambos. Verificou-se que o reflexo do desrespeito com relação ao idoso deixa nele marcas indeléveis que nem sempre o tempo é capaz de desfazer. Ainda, foi possível observar a importância das relações de poder em termos de influência na concepção de violência. Este elemento se mostrou de vital importância quando da análise do tema em questão, tendo-se em conta a íntima relação que guarda com o ponto analisado. De posse deste conhecimento é que se pode então traçar planos de combate ao movimento da violência bem como no sentido de procurar freá-la, dada a clara impossibilidade de eliminá-la por completo do meio em que se vive.

Em se tratando da abordagem relativa à etiologia da violência, foi possível perceber que inúmeros são os pontos convergentes que procuram deixar mais claro o seu movimento constitutivo. Inúmeras são as escolas que procuraram, e ainda procuram, investigar o movimento da violência em todo o seu corpo. O que se pode denotar é que, mais uma vez, a interdisciplinaridade faz-se necessária. Isto é claro a partir do momento que se tem consciência da complexidade do tema, além do histórico que o permeia, mostrando as várias tentativas (muitas vezes pouco profícuas) de buscar um esclarecimento completo do tema.

Em seguimento, tratou-se do controle social da violência. O que se percebeu é que existem inúmeras formas e instituições preocupadas em vencer este obstáculo que dificulta as relações sociais de forma harmoniosa. Percebe-se, com base nos estudos feitos, que a eliminação total da violência mantém-se como objetivo utópico, uma vez que está impregnada na formação sociocultural e dada às nuances que a mesma apresenta. Seguindo, percebeu-se que a atitude de “desenhar” a figura do criminoso é um tanto perigosa e irresponsável. Normalmente cai-se no grande erro de estereotipar (etiquetar) o indivíduo e acabar tornando-o culpado (pré-juízo) de algo que ele nem sequer tomou conhecimento. Desta forma, sempre se faz

necessário um responsável levantamento de dados para formar-se a convicção de quem irá julgar, e muitas vezes condenar, alguém que apenas é suspeito de algum crime ou contravenção. Ainda, o controle social da violência e a punição são elementos necessários e de suma importância para a manutenção da segurança pública. O que se percebe atualmente é que eles enfrentam um momento de crise, seja pelo fato de a polícia estar perdendo a credibilidade da população brasileira ou mesmo pelo fato de, em alguns momentos, o Estado agir com certos exageros no que diz respeito ao seu poder simbólico.

Explorando o tema da violência e dos maus-tratos contra os idosos, especificamente, foi possível observar que ainda são muito frequentes principalmente no seio familiar, núcleo celular da formação social. Os motivos que levaram os agressores a praticarem violência e maus-tratos contra os idosos se apresentam da forma muito diversificada, contudo a maioria deles tem um viés econômico. Percebe-se assim que a visão capitalista² de mundo tem grandes influências nos comportamentos sociais, corrompendo-os e alterando-os uma vez que o homem perde o seu valor afetivo, cultural e social e acaba sendo “coisificado” vez que tem valor monetário maior em sua apreciação. Outro ponto importante neste sentido é que os números que revelam os casos de violência e maus-tratos contra os idosos ainda estão muito aquém do da realidade, com destaque para os ocorridos no seio familiar. Este fato ocorre principalmente pelo medo que os idosos têm de denunciar os agressores. Por outro lado, verificaram-se algumas alterações gradativas neste sentido uma vez que foram abertos canais de denúncia que estão sendo utilizados pelas vítimas, considerando que podem ser feitos registros inclusive no anonimato.

² A respeito de capitalismo importante a lição de lamamoto (2008, op. cit.) quando nos leva a refletir sobre as formas como este modelo de economia influencia o cotidiano dos indivíduos. O grande problema apontado então é a questão da reificação, onde se alteram as posições de objeto e pessoas, indicando uma inversão de valores como consequência. O modelo capitalista também traz outro elemento denominado por Marx de fetichismo da mercadoria. De acordo com este autor o fetichismo se traduz em relações sociais entre pessoas, mas mediatizadas por coisas onde, em suma, o resultado é uma aparência de relações entre coisas e não entre pessoas. Acrescenta lamamoto que este fetiche, potencializado a globalização vai então gerar a exploração trabalhista de uma forma que acaba sendo invisibilizada e naturalizada. Indo além, Marx chega a afirmar que há uma subsunção da sociedade ao capital, que afeta todas as relações sociais e é então originária das grandes diferenças que observamos atualmente. Neste sentido lamamoto traz como consequências do capitalismo dominante uma grande alteração nas formas das relações sociais, tendo-se como efeitos: “superficialização do mundo e o esvaziamento progressivo das necessidades humanas, que se expressam, entre outras dimensões, na descartabilidade das mercadorias, no rebaixamento da emoção e da tonalidade dos afetos que dão lugar ao tédio, à repetição à insignificância emotiva, ao aumento do fosso das desigualdades de toda a ordem”.

Em termos de pesquisa empírica, pode-se verificar que a literatura coincide com os dados revelados pelo levantamento feito. A violência, com ênfase aos maus-tratos, é praticada com mais frequência no próprio seio familiar, sendo que as vítimas mais procuradas são as mulheres, provavelmente tendo em vista sua maior fragilidade física, e os principais agressores são os filhos das vítimas. As denúncias de violências e maus-tratos contra idosos tem mostrado um crescimento relativo nos últimos anos, fruto dos novos canais abertos para estes registros e da divulgação dos meios protetivos pela mídia. Em termos institucionais, percebeu-se que a Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso tem agido de forma a buscar atender os interesses da comunidade no tangente à proteção deste estrato social tendo, contudo, uma pequena equipe para atender uma grande demanda, sendo que essa está ampliando-se cada vez mais, pelo fato percebido do aumento populacional nesta faixa etária, bem como pelo fato de o idoso estar perdendo o medo de efetuar as denúncias.

Buscando responder então os objetivos específicos, traçados no início desta pesquisa, observou-se o seguinte: as maiores consequências, observadas em pesquisa empírica, foram os abalos psicológicos sofridos pelos idosos tendo em vista que muitos deles chegavam muito alterados à Delegacia, principalmente por estarem sofrendo com diversas espécies agressivas pelos próprios filhos, o que os deixava inconformados e visivelmente tristes; em relação aos reflexos dos maus-tratos praticados contra idosos foi possível perceber que isto afeta muito seus comportamentos psicológicos, em especial a autoestima dos mesmos. Verificou-se neste tocante que as legislações estão acondicionadas a atender esta faixa etária, tendo-se necessidade de acompanhamento das novas situações que possam surgir, assim como qualquer outra espécie de legislação. Em termos institucionais, ainda se verificam necessidades de ampliação física e qualitativa no que diz respeito à proteção dos direitos dos idosos. Observou-se que existe a necessidade de uma atuação em conjunto de profissionais da área de serviço social e psicólogos, além dos profissionais ligados às Delegacias atualmente. Desta forma seria possível então um atendimento que contemple uma gama maior (com consequente ampliação da política de segurança pública) de problemas relacionados direta ou indiretamente com os maus-tratos praticados contra os idosos; finalmente, quanto a programas específicos de enfrentamento aos maus-tratos contra os idosos observa-se que é importante uma mídia atuante, que divulgue os meios que hoje estão

disponíveis para a proteção dos direitos dos idosos, bem como a inserção de um programa de reeducação familiar que poderia ser disponibilizado em escolas assim como para os próprios idosos, no sentido de não consentir e não permitir a banalização da violência.

Retomando o problema de pesquisa e a hipótese traçada para este, com fins de concluir a pesquisa, percebeu-se que as instituições protetivas de direitos dos idosos realmente são insuficientes, dadas as ampliações de números de ocorrências observadas e as criações de outras redes de atendimento aos problemas verificados dentro do seio familiar e na comunidade em geral, quando da criação do disque 100 e disque denúncia, que permitem o anonimato dos registros. A equipe hoje, da Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso, conta com um pequeno número de profissionais para atender uma demanda que aumenta a cada dia, o que acaba insurgindo em sua insuficiência. Quanto à hipótese de as instituições protetivas de direitos dos idosos serem ineficazes para o atendimento aos idosos, a mesma não se confirmou, vez que apesar de ser uma pequena equipe percebeu-se o esforço da instituição em prestar o melhor atendimento possível aos casos que são trazidos a registro, bem como orientações aos que não são tratados por aquele órgão e pela ampliação de serviços através de palestras e seminários elaborados pelo Delegado de Polícia em conjunto com a Comissária, e que são ministrados em escolas, universidades e órgãos públicos.

Finalmente, é importante frisar aqui que há uma necessidade urgente de se tratar o idoso de forma mais gentil e carinhosa, respeitando os laços sociais e procurando mantê-los participantes do meio em que vivem de acordo como nossos regramentos estabelecem, sem qualquer tipo de preconceito para que assim eles possam se sentir valorizados e conseqüentemente tenham uma vivência agradável.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Nylson Paim de. **Direitos fundamentais sociais e a situação jurídica do idoso no Brasil**. 2007.133f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- ABURQUERQUE, Sandra Márcia Lins de. **Envelhecimento ativo: desafio do século**. São Paulo: Andreoli, 2008.
- ACAUAN, Ana Paula. Homens longevos estão melhor que mulheres. **PUCRS informação**. Porto Alegre, v.34, n. 163 p.14, março/abril. 2013.
- AGÊNCIA BRASIL. MP investiga clínicas psiquiátricas clandestinas em SP. **Correio Braziliense**. Publicado em 14/07/2011. Disponível em: <http://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/brasil/2011/07/14/interna_brasil,261193/mp-investiga-clinicas-psi quiatricas-clandestinas-em-sp.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2013.
- ALENCAR, Chico. **Direitos mais humanos**. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.
- ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
- ALMEIDA, Vera Lúcia V.; GONÇALVES, M. P.; LIMA, T. G. **Direitos Humanos e Pessoa Idosa: publicação de apoio ao Curso de Capacitação para a Cidadania: Atenção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.
- ALVAREZ, Marcos César. A criminologia no Brasil ou como tratar desigualmente os desiguais. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, Vol.45, n°4, p. 677-704, 2002.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Do paradigma etiológico da reação social: mudança e permanência de paradigmas criminológicos na ciência e no senso comum**. Revista CCJ n°30, Ano 16, junho de 1995, p. 24-36.
- ANETZEMBERGER, G.J; KORBIN, J.E. e AUSTIN, C; 1994. **Alcoholism and elder abuse**. Journal of Interpersonal Violence, 9:194-193.
- ANGRA DO Ó, Alarcon et al. A violência contra idosos na mídia: uma reflexão sobre a produção dos sentidos. **Revista Famecos: mídia, cultura e tecnologia**. Porto Alegre, v.17, n.1, p 121-129, jan./abr. 2010.
- ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2007.
- ANTROBUS, P. **The empowerment of women**. In: GALLIN, R. S.; ARANOFF, M.; FERGUSSON, A. (Eds.). The women and international development annual. Boulder: Westiew Press, 1989, v.1, p. 189-207.

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

AREOSA, Sílvia Virgínia Coutinho. **Envelhecimento, contexto social e relações familiares**: o idoso, de assistido a provedor de família. Porto Alegre. 2008.210f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UnB. Entrevista Vicente Faleiros (publicada em 14/06/2007). **Portal do Envelhecimento**. Disponível em: <http://portaldoenvelhecimento.org.br/noticias/violencias/entrevista-vice-faleiros.html>>. Acesso em: 27 abr. 2012.

ÁVILA, Irene Aparecida. **Questões étnico-raciais e a Educação**: um currículo multicultural que reconstrua práticas pedagógicas centradas na diferença e na justiça social. 2010.168f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. **Sociologia e justiça penal**: teoria prática da justiça sociocriminológica. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

BAIERL, Luzia Fátima. **Medo Social**: da violência visível ao invisível da violência. São Paulo: Cortez, 2004.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARRETO, Maria Letícia Fonseca. **Admirável mundo velho**: velhice, fantasia e realidade social. São Paulo: Ática, 1992.

BARROS, Livia Sales Mendes de; SARAIVA, Patrícia Ferreira. **O artigo 201 e o papel da vítima: a lei 11.690/08 à luz da vitimologia**. Disponível em: <<http://www.mulhercidadania.al.gov.br/cavcrime/artigos/O%20artigo%20201%20e%20o%20papel%20da%20vítima%20-%20Lei%2011690-08.pdf>>. Acesso em 23 fev. 2013.

BARROSO, Priscila Farfan (coord.). Equipe Seção da Saúde do Idoso. **Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul**. Disponível em: <http://www.saude.rs.gov.br/conteudo/444/?Sa%C3%BAde_do_Idoso>. Acesso em: 21 ago.2013.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

_____. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009.

BATISTA, A. S.; JACCOUD, L. A.; EL-MOOR, P. D. **Envelhecimento e dependência**: desafios para organização da proteção social. Brasília: MDS. SPSS. (Coleção Previdência Social: v.28). 2008.

BEARON, Lucille B. **Successful Aging**: what does the “good life” look like? Concepts in Gerontology, North Carolina, v. 1, n. 3, Summer, 1996. Disponível em: <<http://www.ncsu.edu/ffci/publications/1996/v1-n3-1996-summer/successful-aging.php>>. Acesso em: 27 mar. 2007.

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**/ Simone de Beauvoir; trad. Maria Helena Franco Martins. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. 3.ed. São Paulo: RT, 2006.

BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BELLINI, M.I.B. **Arqueologia da violência familiar**. Porto Alegre, 2002.217f. Tese (Doutoramento em Serviço Social) – Faculdade de em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

BEHRING, E.R; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez (Biblioteca Básica de Serviço Social; v.2), 2006.

BERISTAIN, Antonio. **Nova criminologia à luz do direito penal e da vitimologia**. Tradução de Cândido Furtado Maia Neto. Brasília: editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

BERZINS, Mavs; WATANABE, Haw. **Violência contra idosos**: do invisível ao visível. Velhice, envelhecimento e complexidade. São Paulo: Vetor, 2005.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BRAGA, Pérola Melissa Viana. **Direitos do Idoso**. São Paulo: Quartier Brasil, 2005.

BRASIL. **Constituição 1988**. República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal/Centro Gráfico, 1988.

_____.LEI N°. 8.842/1994 - Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, Cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1994.

_____. LEI N°. 10.741/2003 - Lei Especial - Estatuto do Idoso. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2003.

_____. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. **O SUS de A a Z**: garantindo saúde nos municípios. 3. ed. Brasília: Ministério

da Saúde, 2009. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/sus_3edicao_completo.pdf>. Acesso em: 28 set. 2012.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006f.

_____. Ministério da Saúde. **Idosos serão priorizados**. Saúde Brasil. Edição 112, 2005. Disponível em:< <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/saude%20brasil%20-%20agosto.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2011.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

_____. Ministério da Saúde. **Saúde, migração, tráfico e violência contra mulheres: o que o SUS precisa saber: livro texto**/Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Universidade de Brasília. Departamento de Serviço Social – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 196 p.: il.

_____. PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006. **Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília, 2006c.

_____. Presidência da República. Secretaria Geral.Subsecretaria de Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos do Idoso. **I Conferência Nacional de Direitos do Idoso - Construindo a Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa – RENADI**, Brasília, 2006.

_____. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. **Plano de Ação para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa/** Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. Brasília: 2005.

_____. Presidência da República. Subsecretaria de Direitos Humanos. **Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa** – Brasília, 2006e.

_____. **Política Nacional da Assistência Social (1999)**. Brasília: 1999.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Presidenta Dilma sanciona lei que obriga estabelecimentos a notificarem violência contra idosos**. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/clientes/sedh/sedh/ministro/agenda/2011/copy_of_07/27-jul-2011-presidenta-dilma-sanciona-lei-que-obriga-estabelecimentos-a-notificarem-violencia-contra-idosos>. Acesso em: 30 jul. 2011.

_____. Secretaria de Direitos Humanos. **Regulamenta o Conselho Nacional de Direitos dos Idosos (CNDI)**. Disponível em: <<http://www.sedh.gov.br/clientes/sedh/sedh/conselho/idoso>>. Acesso em: 17 mai. 2012.

BRITO, D.O; FALEIROS, V.P. A violência intrafamiliar contra a pessoa idosa e as relações familiares. In: FALEIROS, V.P.; LOUREIRO, A.M.L; PENSO, M.A. **O conclui do silêncio: a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa.** São Paulo: Roca, 2009.

BRUNO, Anibal. **Direito Penal: Parte Geral**, tomo 2º, 3ª. edição. São Paulo: Forense, 1967.

BULLA, Leonia Capaverde. A Gerontologia Social na Universidade: o desafio da produção de conhecimentos e da qualificação profissional. **Revista Virtual Textos & Contextos.** Porto Alegre, v.1, n.1, p. 1-12, nov.2002.

BULLA, Leonia Capaverde. **Convivendo com o familiar idoso.** Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

BULLA, L.C; TSURUZONO, E.R.S. Envelhecimento, família e políticas sociais. **Revista de Políticas Públicas.** São Luis, v. 14, n.1, jan./jun.2010.

BURSZTYN, M. Da pobreza á miséria, da miséria à exclusão: o caso das populações de rua. In: BURSZTYN, M (Org.). **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores.** Rio de Janeiro: Garamond, 2000. p. 27-54.

CAMARANO, A. A. **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica.** Rio de Janeiro: IPEA, 2002 (Textos para discussão, 858).

CAMARANO, Ana A. et al. Famílias: espaço de compartilhamento de recursos e vulnerabilidades. In: CAMARANO, A.A. (org.). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CAMARANO, Ana A; GHAOURI, Solange K. **Famílias com Idosos: ninhos vazios?** Rio de Janeiro, IPEA, 2003 (Textos para discussão, 950).

CANÔAS, Cilene Swain. **A condição humana do velho.** São Paulo: Cortez, 1983.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Estudos sobre direitos fundamentais.** Coimbra: Coimbra, 2004.

CARDOSO, Doris de Moraes. Longevidade e tempo livre: novas propostas de participação social e valorização do idoso. **Revista A Terceira Idade.** São Paulo, v.15, n.30, p. 36-51, 2004.

CARNELUTTI, Francesco. **A morte do direito.** Belo Horizonte: Líder, 2003.

CARVALHO, A. M. (Org.). **O mundo social da criança: natureza e cultura em ação/** Alysso Massote Carvalho (org.). São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia.** 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CASPI, A. et. al. (2002). Role of genotype in the cycle of violence in maltreated children. **Science**, vol. 297: pp. 851-854.

CATALDO NETO, Alfredo. **Demência: diagnóstico diferencial**. Porto Alegre: Acta Médica, 2009.

CHAUI, Marilena. “**Sobre o medo**”. In: NOVAES. Adauto. Os sentidos da paixão. 6ª. Reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Ciclo de Estudos e Debates sobre Violência e Controle Social. **Violência e controle social na contemporaneidade**. Porto Alegre: PUCRS, 2006.

China tem mais de 167 milhões de idosos e faz plano quinquenal. **Portal do envelhecimento**. Disponível em: <<http://portaldoenvelhecimento.org.br/noticias/longevidade/china-tem-mais-de-167-milhoes-de-idosos-e-faz-plano-quinquenal.html>>. Acesso em: 01 abr. 2013.

Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. **Violência doméstica contra a pessoa idosa: orientações gerais**. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde - CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007.

CONFORT, A. **The biology of senescence**, 3ª. Ed., Edimburgh: Church Livingstone, 1979.

COOPER, E.L. Invertebrates can tell us something about senescence. **Aging Clinical and Experimental Research**, v. 6, p. 5-23, 1994.

CORTELETTI, Ivonne, A. CASARA, Miriam Bonho e HERÉDIA, Vania B. M.(organizadoras). **Idoso asilado: um estudo gerontológico**. Caxias do Sul: Educ; Porto Alegre: Edipucrs, 2010.

CYPEL, Marcela. **Envelhecimento, Senescência e Senilidade**. Revista Universo Visual. Disponível em: <http://www.universovisual.com.br/publisher/preview.php?edicao=1106&id_mat=1374>. Acesso em 10 mar.2013.

DADOUN, Roger. **A violência: ensaio acerca do “homo violens”**/Roger Dadou; trad. Pilar Ferreira de Carvalho, Carmem de Carvalho Ferreira. Rio de Janeiro: DIFEL, 1998.

DAHLBERG, Linda L. e KRUG, Etienne. **Violência: um problema global de saúde pública**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000500007>. Acesso em 22 ago. 2013.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948**. Disponível em: < http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.html>. Acesso em: 25 set. 2011.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice: Socialização e Processo de Reprivatização do Envelhecimento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

DELORME, Arnaud. Medial préfrontal theta bursts precede rapid motor responses during visual selective attention. **The Journal of Neuroscience**. 31 October, 2007. Disponível em: < <http://www.jneurosci.org/content/27/44/11949.short?sid=108509f8-1253-4f2a-ae76-5b34228931f0>>. Acesso em: 10 ago. 2013.

DMITRUK, Erika Juliana. O que é abolicionismo Penal. **Revista Jurídica** da Unifil, Londrina, ano III, nº 3, p.64.

DOURADO, Luiz Angelo. **Ensaio de Psicologia Criminal: o teste da árvore e a criminalidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**/ Émile Durkheim; trad. Maria Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Companhia Nacional, 2002.

DWORKIM, Ronald. **Levando os direitos a sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ELBERT, Carlos Alberto. **Criminologia, ciência e mudança social**. Tradução: Carlos Pereira Thompson Flores e Mariana Chies Santos; tradução e revisão: Ney Fayet de Souza Júnior. Porto Alegre: Núria Fabris Ed, 2012.

_____. **Novo Manual Básico de Criminologia**. Tradução: Ney Fayet de Souza Júnior. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2009.

ELIAS, Norbert. **A solidão dos moribundos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2012.

ELLIOT, M.A. e MERRIL, F.E. **Social Disorganization**. New York: Harper, 1961.

ENGELMANN, Wilson. **Crítica ao positivismo jurídico: princípios, regras e o conceito de direito**. Porto Alegre: S.A. Fabris, 2001.

ENGISCH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídico**. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, trad. João Batista Machado, 1996.

ESPÍNDOLA, C.R.; BLAY, S.L. **Prevalência de maus-tratos na terceira idade: revisão sistemática**. Revista Saúde Pública, São Paulo, v.41, n.2, abr. 2007.

EUZÉBIO, Gilson Luiz. **Um país de cabeça branca**. Disponível em: <http://desafios2.ipea.gov.br/003/00301009.jsp?ttCD_CHAVE=7922>. Acesso em: 12 mai. 2013.

FALEIROS, V. P. **Cidadania: idosos e a garantia de seus direitos**. In: Idosos no Brasil: vivência, desafios e expectativas na terceira idade. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Edições SESC SP, 2007.

_____. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores**. Brasília: Universa, 2007b.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

_____. **Derechos y garantías: la ley del más débil**. Madrid: Trotta, 1999.

FORMOSA, Marvin. Critical Gerogogy: developing practical possibilities for critical educational gerontology. **Education and Ageing**, volume 17, n. 1, 2002.

FRAIMAN, A. P. **Coisas da idade**. São Paulo: Gente, 1995. 143 p.

FRAIZ CALVO, Jesús. **Who's who: centenarians**. Madrid: Emissa, 2002, 234 p.

FREITAS, Elizabete Viana et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, 1187p.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 31.ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

_____. **Microfísica do poder**. 25ª. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **Estimativa da população, por município, faixa etária e sexo, Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://www.fee.tche.br/sitefee/pt/content/estatisticas/pg_populacao.php>. Acesso em: 18 set 2011.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antonio; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos, introdução às bases criminológicas da lei 9.099/95 - lei dos juizados especiais criminais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. (tradução, apresentação e notas André Nascimento). Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2008.

GAUER, Gabriel José Chittó; GAUER, Ruth Maria Chittó. (Orgs.) **A fenomenologia da violência**. Curitiba: Juruá, 2007.

_____. A complexidade do fenômeno da violência. **PUCRS Informação em Revista**, Porto Alegre, v.26, n. 116, p. 43, set./out. 2003.

GAUER, Ruth Maria Chittó. **Criminologia e sistemas jurídicos-penais contemporâneos II (documento eletrônico)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

_____. Cumplicidade entre ideias científicas, história e antropologia in **Revista da Associação dos Pós Graduando em História – PUCRS**. Porto Alegre, n. 5, p. 21-40, 2001.

_____. **Sistema Penal e Violência**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

_____. **A qualidade do tempo:** para além das aparências históricas: história, direito, filosofia, psiquiatria, antropologia, ciências sociais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1996.

GOMES, Ângela; DOLL; Johannes. A temática do envelhecimento no currículo do programa Intergrar/RS. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO HUMANO:** publicação multidisciplinar da Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, v.5, n.1, p. 90-102, jan./jun. 2008.

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio García-Pablos; BIANCHINI, Alice. **Direito Penal – Introdução e Princípios Fundamentais**. São Paulo: RT, v. 1, 2007.

GÖTZ, Ignacio L. **Manners and violence**. Wetsport: Praeger, 2000.

GROSSI, Patrícia; BARRILI, Heloísa; SOUZA, Caroline C. de. A violência invisível no cotidiano de idosos. In: DORNELLES, Beatriz. **Envelhecimento bem sucedido**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

_____; Arsego, L. R. **Idosos e violência familiar:** desvelando o fenômeno. Em N. L. Terra (Org). **Envelhecendo com qualidade de vida**. (pp. 63-67). Programa Geron. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

_____; GUILAMELON, Lucimari Frankenberg; HILLEBRAND, Marinez Domeneghini. **Enfrentando o Burnout de cuidadores:** uma estratégia para a prevenção a violência. In: **Convivendo com o familiar Idoso**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

_____; GUILAMELON, Lucimari Frankenberg. Intersetorialidade na política de saúde do idoso. In: **Revista Virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, v.5, n. 2, p.1-9, dez. 2006.

_____; JARDIM, Ana Carolina Montezano Gosales (et AL). **Violências e gênero:** coisas que a gente não gostaria de saber. 2ª. ed. atual. ampl. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

GRUPO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINAR. A violência contra o idoso de Porto Alegre. **PUCRS Informação**, Porto Alegre, v.24, n.107, p.34, 2001.

GUIMARÃES, Renato Maia; CUNHA, Ulisses Gabriel V. **Sinais e sintomas em geriatria**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

HAVIGHURST, Robert J. **Personality and Patterns of Aging**. Washington, DC: The Gerontology, v. 8, p. 20-23, 1968.

HEREDIA, Olga Collinet. Características Demográficas da Terceira Idade na América Latina e no Brasil. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, Porto Alegre, vol. 2, p. 7-21, 1999.

HEREDIA, V.B.M; CASARA, M B; CORTELLETTI, I.A. Impactos da longevidade na família multigeracional. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Caxias do Sul, v.10, n. 1, jan./ abr. 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

HULSMAN, Louk; CELIS, Jaqueline B. de. **Penas Perdidas. O sistema penal em questão**. Rio de Janeiro: Luam, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche**. 3ª. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE. **As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil**. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impresao.php?id_noticia=273. Acesso em: 26 set 2011.

_____. **Em 2006, a esperança de vida do brasileiro ao nascer era de 72,3 anos**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1043>. Acesso em: 22 set. 2011.

_____. **Indicadores sócio-demográficos e de saúde no Brasil 2009**. IBGE divulga Indicadores Demográficos e de Saúde. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1445&id_pagina=1>. Acesso em: 10 set. 2011.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira 2009**. In: Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, Rio de Janeiro, n. 26. 2009.

IPEA. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, 2009.

ISASI, Mariana. Baronesa Vivien Stern, experta britânica em sistemas carcelarios: "La mejor manera de crear um delincuente adulto es meterlo preso de chico". **Jornal Rio Negro on line**. Patagonia (AR), publicado em 11 de janeiro de 2010. Disponível em: <http://www1.rionegro.com.ar/diario/2010/01/11/1263171514141.php>>. Acesso em: 05 fev. 2013.

JAKOBS, Günther. **Sociedade, norma e pessoa: teoria de um Direito penal funcional**. Barueri: Manoele, 2003.

_____. **A imputação objetiva no direito penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

JECKEL-NETO, E. **Gerontologia biomédica: uma perspectiva inovadora.** II Encontro das Universidades. III Fórum Permanente de Política Nacional do Idoso. Recife, 2000, pp.28-34.

JUNQUEIRA, Diego. Suicídio no Brasil afeta mais homens idosos, mas cresce entre jovens. Aprenda a identificar os sinais. **Jornal R7.** Publicado em 07 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/saude/noticias/suicidio-no-brasil-afeta-mais-homens-e-idosos-mas-cresce-entre-jovens-aprenda-a-identificar-os-sinais-20111010.html>>. Acesso em: 18 maio 2012.

KASLOW, F.W. **Families and family psychology at the millennium.** American Psychologist, v. 56, n. 1, p. 37-46, 2001.

LAZAROTTO, Fernanda Dal Prá. **Maus-tratos aos idosos.** Porto Alegre: Acta Médica, 2007.

LEMERT, E.M. **Human deviance, Social Problems and Social Control.** New York, 1967.

LAWTON, Powell, M. A multidimensional view of quality of life in frail elderly. In BIRREN, J E et al (Eds.). **The concept and measurement of quality of life in the frail elderly.** San Diego: Academic Press, 1991.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **A família: origem e evolução.** Porto Alegre: Vila Martha, 1980.

LIMA, Mariúza Peloso. Reformas paradigmáticas na velhice do século XXI. In: KACHAR, Vitória. **Longevidade: um novo desafio para a educação.** São Paulo: Cortez, 2001.

LIMA, Ângela Maria Machado de. **Cuidar do idoso em casa: limites e possibilidades.** São Paulo: Editora UNESP, 2010.

LONGARAI, Rita de Cássia Silva. **Relação entre os hábitos de atividade física e atividades da vida diária em nonagenários e centenários em Porto Alegre.** Porto Alegre, 2005. 91 f. Dissertação (Mestrado em Gerontologia Biomédica) – Faculdade de Medicina, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

LÓPEZ-REY, Manuel. **Crime: um estudo analítico.** Rio de Janeiro: Artenova, 1973.

LOMBROSO, Cesare. **O homem delinqüente.** Porto Alegre: Ricardo Lenz Editor, 2001.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social I.** São Paulo: Boitempo, 2012.

MACHADO, L; QUEIROZ, ZPV. Negligência e Maus-Tratos em Idosos. In: FREITAS, EPV (coord.). **Tratado de Geriatria e Gerontologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MACHADO, Luiz Alberto. **Direito Criminal: Parte Geral**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1987. p. 78.

MAGUIRE, Mike. **The Oxford handbook of criminology**. 4. ed. Oxford: Oxford University, 2007.

MAMMARELLA, Rosetta (coord.). **Como anda a metrópole de Porto Alegre** (CD ROM). Porto Alegre: FEE, 2006.

MARCONI, Marina de A; LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARQUES, Maurício Aurélio C. **Direitos sociais ou nas políticas sociais?** Porto Alegre: Mundo Jovem, 2007.

MARTINS DE SÁ, J. L. Da Universidade da 3ª Idade para a Comunidade. Educação Popular x Educação Acadêmica. **Cadernos de Serviço Social**. Campinas, PUCCamp, Especial, 1998.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários ao Estatuto do Idoso**. São Paulo: LTR, 2004.

MARUJO, Joaquim Parra. O futuro será grisalho. O futuro será idoso e dos idosos. **Jornal Oje**. Disponível em: <<http://www.oje.pt/suplementos/mais-responsavel/coluna-de-opiniao/o-futuro-sera-grisalho-o-futuro-sera-idoso-e-dos-idosos>>. Acesso em: 18 maio 2012.

MAZUIM, Cleusa Helena Rockembach. **Idoso institucionalizado: suporte, abrigo ou segregação?** Porto Alegre. 2004. 177f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

MAZZONI, José Rafael. **Direitos do idoso**. Bauru, USC, 2008.

MELLO JORGE, Maria Helena P. et. al. A mortalidade de idosos no Brasil: a questão das causas mal definidas. **Epidemiologia e Serviço de Saúde**. Brasília, v. 17, n4, dez. 2008. Disponível em: <http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?pid=S1679-49742008000400004&script=sci_arttext>. Acesso em: 18 mai. 2012.

MENDONÇA, J. M.B.; GÓIS, V. **Plano de ação internacional sobre o envelhecimento**. Organização das Nações Unidas; Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

MENDES, P. B. M. T. **Cuidadores: heróis anônimos do cotidiano**. São Paulo, 1995. 195f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1995.

MENDIONDO, M. S. Z. de; BULLA, L. C. In: TERRA, N. L.; DORNELLES, B. **Envelhecimento bem-sucedido: Programa GERON da PUCRS**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MERCADANTE, Elisabeth (org.) et. al. **Velhice, envelhecimento, complex(idade)**. São Paulo: Vetor, 2005.

MERTON, R.K. **Estructura social y anomia**. Barcelona: Península, 1972.

MICHAUD, Yves-Alain. **A violência**. São Paulo: Ática, 2001.

MILL, John Stuart. **Considerations on Representative Government** (1861). Disponível em: <<http://www.gutenberg.org/files/5669/5669-h/5669-h.htm>>. Acesso em: 20/01/2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.19, n.3, p. 783-791, 2003.

_____. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. **Violência contra Idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria**. 2ª. ed. Brasília. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

_____. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10. 1994. Disponível em: http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X199400050002. Acesso em: 20set 2011.

_____. **Violência sob o olhar da saúde: infrapolítica da contemporaneidade brasileira**. /organizado por Marília Cecília de Souza Minayo et. al. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

MIOTO, Regina Célia Tamaso et. al. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. **Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v.1**, n. 55, 1997.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º ao 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MORAES, T.; FRIDMAN, S. **Medicina Forense, psiquiatria forense e lei**. In: TABORDA, J.G.V.; CHALUB, M.; ABDALLA –FILHO, Elias. **Psiquiatria Forense**. Porto Alegre: Artmed, 2004. p.21-30.

NAEGELI, Eduard. **Die Gesellschaft und die Kriminellen: Strafreform als Gesellschaftsreform**. Zürich: Flamberg Verlag, 1972

NERI, A L.; CARVALHO, V. A. M. L. O bem estar do cuidador: Aspectos psicossociais. In: **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, p.778-790.

NERI, A.L. **Envelhecimento e Qualidade de Vida na Mulher**. In: 2º CONGRESSO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA. Anais. São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www.portaldoenvelhecimento.org.br/artigos/maio2007/2congresso.pdf>>. Acesso em: 26 set. 2011.

_____. **A formação de recursos humanos em gerontologia:** papel da pós-graduação. II Encontro das Universidades. III Fórum Permanente da Política Nacional do Idoso. Recife, 2000, pp. 5-16.

_____. **Atitudes e preconceitos em relação à velhice.** In: Idosos no Brasil: vivência, desafios e expectativas na terceira idade. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

_____. **Desenvolvimento e envelhecimento:** perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. São Paulo: Papirus, 2001.

NETTO, Matheus Papeléo. O estudo da velhice no Século XX: histórico, definição e termos básicos. In: **Tratado de Geriatria e Gerontologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002, p. 02-12.

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal**, vol.1. São Paulo: Saraiva, 1985.

ODALIA, Nilo. **O que é violência?** 6ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

OMS. **Guia Global das Cidades Amigas das Pessoas Idosas.** Fundação Calouste Gulbenkian, 2009. Disponível em:
<http://www.gulbenkian.pt/media/files/FTP_files/pdfs/PGDesenvolvimentoHumano/Pr ojIdosos_GuiaCidades2009.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2013.

ONU. Organização Das Nações Unidas. **Informe da Assembleia Mundial sobre o envelhecimento da população.** Resolução 37/51. Viena (Austria): ONU, 1982.

_____. **Informe da Assembléia Mundial sobre o envelhecimento da população.** Resolução 57/167. Madrid (Espanha): ONU, 2002.

OPAS (Organización Panamericana de la Salud), 1993. **Resolución XIX: Violencia y Salud.** Washington, DC: Opas. (Mimeo.)

PADILHA, Leni. **Participação do idoso no contexto grupal.** Porto Alegre. 2003.119 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

PASSETTI, Edson. **Abolicionismo Penal:** um saber interessado. In: Discursos Sediciosos. Crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro: Revam, 2002. Ano 7, n.12, p.107-117.

PEIXOTO, Clarice Ehlers (org) et. al. **Família e envelhecimento.** Rio de Janeiro: FGV, 2004.

PENSO, M.A; MORAIS, I.A. **O ciclo da violência em famílias com idoso.** In: O conclui do silêncio – a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa. São Paulo: Roca, 2009.

PEREIRA, A. P. **Necessidades humanas:** subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2002.

PESSÔA, Elisângela Maia. **Assistência social ao idoso enquanto direito de proteção social em municípios do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre. 2010. 243f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

_____. **Políticas sociais alternativas à institucionalização de idosos em municípios da região das Missões no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre. 2007. 131f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

PIEIDADE JUNIOR, Heitor. **Vitimologia: evolução no tempo e no espaço**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1993.

PINO, Angel. Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo. **Educação Social**, Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial p.763-785, out. 2007.

PINQUART, M; SORENSEN, S. Gender Differences in Self-Concept and Psychologic Well-Being in Old Age: a meta-analysis. **Journal of Gerontology Psychological Sciences**, Waltham, v. 56B, n. 4, p. 195-213, 2001.

PIRES, Cristine. Crescem denúncias de violência contra idosos no Brasil. **Infosurhoy**. Disponível em: <<http://infosurhoy.com/cocoon/saii/xhtml/pt/features/saii/features/society/2012/09/07/feature-01>>. Acesso em: 07 set. 2012.

PORTAL, Marta. **Rulfo: dinâmica de la violência**. Madrid: Cultura hispânica, 1984.

PORTAL DA SAÚDE. **Projeto VIVA: Vigilância de Acidentes e Violência**. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1612>. Acesso em: 25 mai. 2012.

PRATES, Jane. O planejamento da pesquisa social. **Revista Temporalis**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Porto Alegre, ano 4, n. 7, jan./jun.2003.

PROGRAMAS DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/pnud>>. Acesso em: 19 set. 2011.

RICKLEFS, Robert E. **Aging: a natural history**. New York, NY, 1995, 209 p.: il.

RIO GRANDE DO SUL (Estado). Secretaria da Justiça do Desenvolvimento. **Manual do participante da III Conferência Estadual do Idoso**, Porto Alegre, 2008.

_____. Secretaria Estadual de Saúde. **Saúde Estadual promove seminário sobre a violência contra o idoso**. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://www.saude.rs.gov.br/wsa/portal/index.jsp?menu=noticias&cod=43938>>. Acesso em: 24set2011.

_____. Secretaria Estadual da Saúde. **Centro Estadual de Vigilância em Saúde. Notificação Compulsória de Casos Suspeitos ou Confirmados de Violência.** Porto Alegre: CEVS, 2006.

_____. Secretaria Estadual da Saúde. **Programa De Prevenção Da Violência - PPV.** Porto Alegre. Disponível em < <http://www.saude.rs.gov.br/wsa/portal/index.jsp?menu=servicos&cod=8761>>. Acesso em: 05 out 2011.

_____. Secretaria Estadual da Saúde **Plano Estadual de Saúde 2009 – 2011.** Porto Alegre. ASSTEPLAN, 2010. Disponível em: http://www.saude.rs.gov.br/dados/1285292213796PES_2009_2011_FINAL_MODIFICADO_EM_22_09_10.pdf>. Acesso em: 20 set. 2013.

_____. Secretaria da Saúde do Estado. **Relatório Individual de Notificação de Acidentes e Violência.** Porto Alegre, 2009.

_____. Secretaria da Educação. **Violência.** Porto Alegre (caderno temático 20), 2000.

_____. Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos. **Conselho divulga dados da violência contra idosos.** Disponível em: <http://www.sjdh.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=1&id=285&pg=>>. Acesso em: 23 fev. 2012.

RITT, Caroline. **O estatuto do idoso:** aspectos sociais, criminológicos e penais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

ROCHA, Everaldo. **O que é etnocentrismo.** São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1994.

RODRIGUES, Wanessa. Aumento de 3,79% em violência contra idosos. **Ministério Público do Estado de Goiás.** Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/1/noticia/9505ed56d3f199a1d052c00d0fd31345.html>>. Acesso em: 20 set. 2013.

ROEHE, Ricardo. Flagra de funcionários maltratando idosa em asilo causa escândalo na Grã-Bretanha. **Blog MausTratos ao Idoso Denuncie.** Disponível em:< <http://maustratosaidosodenuncie.blogspot.com.br>>. Acesso em: 29 abril 2012.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha:** policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; Oxford;/Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

ROSA, Tereza Etsuko da Costa ; BARROSO, Rosa Eleotério Soares e LOUVISON, Marília Cristina Prado. **Velhices:** experiências e desafios nas políticas do envelhecimento ativo. São Paulo : Instituto da Saúde, 2013.

ROWE, J.; KAHN, R. (1987). Human aging: Usual and successful (physiological changes associated with aging). **Science**, 237, 143-147.

RYFF C.D. et al. Resilience in adulthood and later life: defining features and dynamic processes. In: LOMRANZ, J (ed.). **Handbook of Aging and Mental Health: An Integrative Approach**, 1998, New York: Plenum Press.

SÁ, J. L. M. **A Universidade da Terceira Idade na Puccamp: Proposta e Ação Inicial**. Campinas: Puccamp, 1991.

SALMERÓN, Fernando. **Sobre moral y derecho: apuntes para la historia de la controversia Hart-Dworkin**. In: VÁZQUEZ, Rodolfo (org.). **Derecho y Moral: Ensayos sobre un debate contemporáneo**. Barcelona: Gedisa, 1998.

SANTIN, Janaína Rigo; BOROWSKI, Marina Zancanaro. O idoso e o princípio constitucional da dignidade humana. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO HUMANO**: publicação multidisciplinar da Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, v.5, n.1, p. 141-153, jan./jun. 2008.

SÃO PAULO (cidade). Secretaria da Saúde. **Violência doméstica contra a pessoa idosa: orientações gerais. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde – CODEPPS**. São Paulo: SMS, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 9.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1988.

SCHARDOSIN, Mareli Schwank. **Idosos, familiares e institucionalização: tensões, conflitos e contradições**. Porto Alegre. 2005, 108f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

Secretaria de Vigilância em Saúde. **Mortalidade entre idosos no Brasil: tendências em 20 anos (1991 a 2010)**. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/saudebrasil2011_parte1_cap8.pdf>. Acesso em: 13 nov.2013.

SELL, Sandro. Zonas de incerteza punitiva. **Blog do professor Sandro Sell**, publicado em 21 de agosto de 2006. Disponível em: <<http://sandrosell.blogspot.com.br/2006/08/zonas-de-incerteza-punitiva.html>>. Acesso em: 21 maio 2013.

SELLIN, Thorsten. “**Enrico Ferri**”, in H. Mannheim (ed.), **Pioneers in Criminology** (2ª ed.). New Jersey, Patterson Smith, 1972, pp. 361-383.

SERRA enfrenta maior crise policial de São Paulo. **Jornal o Globo Economia**. São Paulo, 17 de outubro de 2008. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/serra-enfrenta-maior-crise-policial-de-sao-paulo-3824068>>. Acesso em: 06 nov. 2011.

SILVA, Edna Lúcia da. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. rev. e atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

- SINGER, Paul. **Desafios com que se defrontam as grandes cidades brasileiras**. In: Os desafios da gestão municipal democrática. São Paulo. 2 ed. Cortez, 2002.
- SOREL, Georges. **Reflexões sobre a violência**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- SORGE, Bartolomé. **Violência**. São Paulo: Loyola, 1993.
- SOUSA, Ana Maria Viola de. **Tutela jurídica do idoso: a assistência e a convivência familiar**. Campinas: Alínea, 2004.
- SOUZA, Ricardo Timm de. A dignidade humana desde uma antropologia dos intervalos – uma síntese. **Veritas**, Porto Alegre, v.53, n.2, p. 120-149, abr./jun. 2008.
- SOUZA JÚNIOR, Ney Fayet de. **Ciências Penais: perspectivas e tendências da contemporaneidade**. Curitiba: Juruá, 2011.
- _____. **A sociedade, a violência e o direito penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
- SOUZA JÚNIOR, Ney Fayet de; WEDY, Miguel Tedesco. **Estudos críticos de direito e processo penal: em homenagem ao Des. Garibaldi Almeida Wedy**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- SUTHERLAND, E.H. e CRESSEY, D. **Principles of Criminology**. Philadelphia: Lippincott, 1939.
- SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudanças. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, ano XXII, n. 71, p. 9-25, set. 2002.
- TAPAI, Gisele de Melo Braga. **Estatuto do idoso e legislação correlata**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e Trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.
- TERRA, Osmar Gasparini. **Relação entre o comportamento agressivo e/ou violento e alterações na neuroimagem: revisão sistêmica**. 2009. 73 f. Dissertação (Mestrado em Medicina) – Faculdade de Medicina, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- TOMASINI, Sérgio Luiz Valente; ALVES, Simone. Envelhecimento bem sucedido e o ambiente das instituições de longa permanência. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO HUMANO: publicação multidisciplinar da Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo**, v.4, n.1, p. 88-102, jan./jun. 2007.
- TORRES, Guilherme Astor. Abuso contra idosos: negligência e maus-tratos. **Acta Médica**, Porto Alegre, v.31, p. 359-365, 2010.

TSURUZONO, E.R.S.; BENDIN, M.L. **II Conferencia Municipal do Idoso**. Relatório Final. 2008.

TSURUZONO, E.R.S. **Assessoria na garantia dos direitos sociais do idoso**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_artigos/51.pdf> Acesso em: 10 set 2011.

VASCO, Paulo Sérgio. **Comissão debate violência contra os idosos**. Agência Senado, 2006. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/agencia/verNoticia.aspx?codNoticia=56807&codAplicativo=2¶metros=idosos>. Acesso em: 02 set 2011.

VERAS R.P. **Atenção preventiva ao idoso**. Uma abordagem de Saúde coletiva. In: Papaléo, Netto M. (ed.) Gerontologia. São Paulo: Editora Atheneu, 1996, p 383-393.

VILAS BOAS, Marco Antoni. **Estatuto do Idoso Comentado**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

VOLAVKA, Jan. **Neurobiology of violence**. Washington (D.C.): American Psychiatric Publishing, 2002.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Direito Criminal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.

_____. **Em busca das penas perdidas**. Rio de Janeiro: Revam, 1991.

_____. **Manual de direito penal brasileiro**, volume 1, parte geral/Eugenio Raúl Zaffaroni, José Henrique Pierangelli – 8ª. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

_____. **O inimigo no direito penal**. Trad. Sérgio Lamarão. 2ª. edição. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

WALFORD, R.L. **The extension of maximum life-span**. Clin. Geriatr. Med., 1985; 1-29-38.

WITTMANN, Cristiane Luci Weber. **Caracterização das condições socioculturais, econômicas e de saúde do idoso em município de cultura predominantemente germânica no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, 2006. 108 f. Dissertação (Mestrado em Gerontologia Biomédica) – Faculdade de Medicina, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

WOLFANG, M.E.; FERRACUTI, F. **The subculture of violence**. Londres: Tavistock, 1967.

World Health Organization. Global consultation on violence and health. **Violence: a public health priority**. Geneva: WHO; 1996.

_____. **Care and Independence in older age**. Published in 30 May 2013. Disponível em: <<http://www.who.int/ageing/en/>>. Acesso em: 20 nov. 2013.

WUNDERLICH, Alberto. **Temas críticos em direito**. Guaíba: Sob Medida, 2011.

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente:** exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, 2002.